



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ICBIM

## ESCLARECIMENTO

“Sobre o concurso que trata o edital 073/2013 (Fisiologia), é importante esclarecer:

1- De acordo com o decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, Capítulo II do Concurso Público, Seção II do Edital do Concurso Público, artigo 19, Parágrafo único: A escolaridade mínima, e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.

2- Além disso, a titulação do candidato será avaliada na prova de avaliação de títulos, uma das etapas previstas no concurso.”

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior  
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas/UFU